



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8046/07
PLL Nº 266/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 37 /08 – CCJ

Denomina Rua Maguari o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1044 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 6, que concluiu: “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

É o singelo relatório.

A Proposição atende ao disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências”, e no Memorando Circular nº 009/01 da Mesa Diretora da Casa.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 19 de fevereiro de 2008.


Vereador Nilo Santos,
Relator.



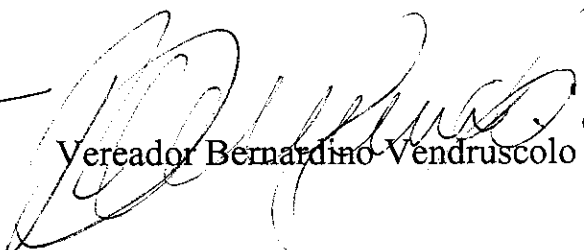
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8046/07
PLL Nº 266/07
Fl. 02

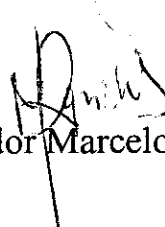
PARECER Nº 37 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 26-2-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Daneris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Valdir Caetano